

Tarifas Itaú - Serviços de Conveniência

Serviços de Conveniência	Tarifa Máxima (R\$)	Unidade de Cobrança	Identificação no Extrato
Itaú 30 horas Empresa Plus (26) Tarifa cobrada pela consulta, movimentação da conta e contratação de produtos e serviços diretamente pelo canal de atendimento internet	52,40	por contrato	TAR 30H INT EMPR PLUS
Itaú Solutions Canal de Atendimento via Internet para os parceiros de Negócio dos clientes Itaú (Fornecedores e clientes) e funcionários (Holerite Eletrônico)	valores a contratar	mensal	TAR BKL SOLUTIONS
Comunicação Digital Itaú – informações por celular (SMS) Tarifa cobrada pela utilização do serviço de informações por celular (SMS)	isento	por mensagem	TAR COMUNIC DIGITAL PJ
Pasta PJ – Contratação/Renovação/Utilização (7) Tarifa cobrada pela Contratação/Renovação/Utilização do serviço de pagamento de contas enviadas ao banco através de malote específico	valores a contratar	por evento	TAR PASTAPJ MENSAL MM/AA
Itaú Bankexpress (serviço disponível somente para clientes da Grande São Paulo) Normal - Coleta de Depósito Avulsa Tarifa cobrada pela utilização de serviço de coleta de depósito avulsa (atendimento emergencial solicitado no mesmo dia)	15,00	por entrega/coleta	TAR BEX COLETA DEPÓSITO
Emissão e Custódia de Nota Fiscal Eletrônica Tarifa por cada Nota Fiscal Eletrônica emitida e custodiada	1,00	por nota fiscal	TAR NFE EMIT
Emissão e Custódia de Nota Fiscal Eletrônica com Boleto de Cobrança Tarifa por cada Nota Fiscal Eletrônica emitida e custodiada vinculada a emissão de boleto de Cobrança	0,60	por nota fiscal	TAR NFE EMIT COB TAR NFE CUSTODIA / TAR NFE EMIT CANCE / TAR NFE EMIT DENEG/TAR NFE EMIT RJEI
Nota Fiscal Eletrônica (Custódia/Cancelamento/Nota Fiscal Denegada/Nota Fiscal Rejeitada) Tarifa cobrada por Nota Fiscal Eletrônica custodiada, cancelada, Denegada pela SEFAZ, Rejeitada pela SEFAZ	1,00	por nota fiscal	
Fluxo de Caixa (21) Tarifa cobrada pela contratação do serviço de Fluxo de Caixa	50,00	mensal	TAR FLUXO DE CAIXA MM/AA

Legendas e observações:

(P) = serviços válidos somente para clientes do Itaú Personalité.

★ Para Clientes com MaxiConta PJ Itaú, a cobrança desses serviços seguirá as condições de cada versão.

- (A) O valor incidirá sobre os cheques de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00.
- (B) A taxa de serviço do Banco do Brasil, de R\$ 0,35, é cobrada a cada cheque devolvido. Sendo "NNNNNN" o número do cheque, "DD" o dia e "MM" o mês em que o cheque foi devolvido.
- (C) Limitado a R\$ 270,00 (10 cheques), por ocorrência.
- (D) 30% do saldo existente em cada mês ou R\$ 4,00, o que for maior, limitada ao saldo da conta.
- (E) Tabela Bovespa, cobrada apenas no caso de debêntures negociadas via sistema Bovespa Fix.
- (F) Taxa válida apenas para títulos adquiridos através da Itaú Corretora a partir de 01/10/2015; para títulos adquiridos antes desta data ou transferidos de outras instituições, há também a cobrança de 0,15% a.a., além do valor fixo mensal.
- (1) Entrega de talões de cheques em domicílio/via correio depende da disponibilidade do serviço para a sua agência.
- (2) A taxa de serviço do Banco do Brasil, de R\$ 0,35, é cobrada a cada cheque devolvido.
- (3) Sendo "NNNNNN" o número do cheque, "DD" o dia e "MM" o mês em que o cheque foi devolvido.
- (4) A taxa BACEN, de R\$ 6,82, é cobrada por cheque incluído no CCF.
- (5) Sendo "XXXXXX" a quantidade de cheques reapresentados automaticamente, "MM" o mês e "AA" o ano em que o cheque foi reapresentado automaticamente.
- (6) Sendo "MM" o mês e "AA" o ano de emissão do extrato.
- (7) Valores válidos para contratos celebrados até 31/08/2008: Renovação/contratação R\$10,00 por mês. Utilização: R\$4,00 por remessa.
- (8) Para Clientes Itaú BBA a tarifa segue negociação celebrada em contrato.
- (9) Sendo "DD" o dia e "MM" o mês em que ocorreu o adiantamento a depositantes.
- (10) Para operações realizadas em lojas de veículos consulte o site www.itaucard.com.br ou www.bancofiat.com.br.
- (11) As tarifas de Crédito Imobiliário constantes da tabela são aplicáveis também para os serviços de conveniência referentes aos contratos de Crédito Imobiliário do Banco Banestado e ItaúBank. Para Mutuário PJ, as tarifas aplicáveis são as disponíveis na tabela de Crédito Imobiliário Pessoa Física.

- (12) Tarifa cobrada somente quando há emissão de novo contrato por solicitação das partes (comprador e vendedor).
- (13) Válida somente para as contratações de Plano Empresário firmadas até junho de 2009.
- (14) Valores máximos praticados nas Operações de Câmbio e Comércio Exterior.
- (15) O serviço de entrega de Cheque Viagem está disponível dentro da área de abrangência. Verifique se o seu CEP pode ser atendido, através do Itaú Empresas na internet.
- (16) O débito ocorrerá pela equivalência em moeda estrangeira da CCME, convertida pela Ptax do mês anterior.
- (17) Máximo fixo: R\$ 21,60 + taxa variável calculada com base no valor da carteira do investidor conforme ofício 024/2009-DP de 17 de abril de 2009. Tabela encontra-se disponível no site da BOVESPA (www.bovespa.com.br).
- (18) O home broker da Itaú Corretora não é disponibilizado para operação de clientes PJ.
- (19) Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Leia o prospecto e o regulamento antes de investir. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito - FGC. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses.
- (20) Para contratos cuja taxa seja paga em parcela única, deverá ser seguido o mesmo critério da taxa mensal, levando-se em consideração o prazo previsto de duração da operação.
- (21) Sendo "MM" o mês e "AA" o ano de referência/competência da cobrança.
- (22) As transferências realizadas pela Internet são isentas.
- (23) Solicitações feitas ao Gerente de Relacionamento IBBA são equivalentes as tarifas cobradas no canal agência. São válidas as demais tarifas constantes nessa tabela ou conforme negociação celebrada em contrato.
- (24) Tarifa válida para retirada de recursos na Rede Banco 24Horas e Caixas Eletrônicas Itaú Unibanco.
- (25) Valor cobrado sobre o patrimônio do fundo por sua administração e vem descontada na rentabilidade divulgada.
- (26) Pode ser cobrado no mesmo lançamento a soma de mais contratos se houver.
- (27) Tarifa cobrada na entrada em negatização e na liquidação do boleto (por evento).
- (28) As taxas de corretagem terão um acréscimo de 5% referente ao ISS do município de São Paulo.

(***) Tarifas válidas até 02/03/2018.

(***) Tarifas válidas a partir de 03/03/2018.